



DECRETO Nº 31 DE 25 DE ABRIL DE 2022.



Adere a flexibilização das medidas restritivas ao uso de máscaras em ambientes abertos e fechados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dados constantes do painel “Integra Saúde Tocantins”, com acesso nesta data, em <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro>, os quais indicam que 77,46% da população já se encontra imunizada com a primeira dose da vacina contra o Coronavírus, bem assim os dados veiculados na edição do Boletim Epidemiológico do Estado, data de 25 de abril de 2022, que anunciam uma diminuição do número de hospitalizações pela doença.

CONSIDERANDO os dados constantes do painel “Integra Saúde Tocantins”, com acesso nesta data, em <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro>, os quais indicam que 68,25% da população local já se encontra imunizada com a primeira dose da vacina contra o Coronavírus, bem assim os dados veiculados na edição do Boletim Epidemiológico do Município, data de 25 de abril de 2022, que anunciam zero casos da doença.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o uso de máscara de proteção individual facultativo em todo o território do Município de Ponte Alta do Tocantins/TO, em locais abertos e fechados, ficando sob responsabilidade de cada cidadão ou do responsável legal dispor do uso do assessorio.

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos serviços públicos e privados de saúde, pelos trabalhadores de saúde, inclusive estagiários, pacientes, acompanhantes ou visitantes, e, ainda, à pessoa que se encontre infectada ou com suspeita de estar contaminada pela COVID, ou que apresente sintomas gripais.

Art. 2º - O disposto neste Decreto poderá ser revogado a qualquer tempo, diante do aumento de casos da Covid-19 dentro do âmbito Municipal.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário, em especial o decreto nº 01 de 20 de janeiro de 2022 e o decreto nº 25 de 28 de março de 2022.

Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 dias de abril de 2022.

A handwritten signature in blue ink is written over the printed name. The signature is fluid and stylized, with a large loop at the end.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal